

pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 4 de Junho de 2007 do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo considera-se efectuado na mesma data, tendo sido lavrado pelo averbamento n.º 3/07, à inscrição n.º 52/82, a fl. 116 do livro n.º 1 das fundações de solidariedade social.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Fundação Bernardo Barbosa de Quadros;
Sede — Quinta do Linheiro, Rocas do Vouga, Sever do Vouga.

25 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611051737

Despacho n.º 23 117/2007

Prevê-se na alínea *e*) do n.º 3 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, a extinção, por fusão, do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., sendo as suas atribuições de natureza técnico-normativa integradas na Direcção-Geral da Segurança Social e as de natureza operacional integradas no Instituto da Segurança Social, I. P.

Dispõe-se no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que «[o] processo de fusão decorre, após a entrada em vigor do diploma orgânico do serviço integrador, sob a responsabilidade do dirigente máximo deste serviço, com a colaboração dos titulares de idênticos cargos dos serviços extintos», acrescentando-se no n.º 3 do mesmo artigo que «[v]erificando-se pluralidade de serviços integradores, é designado, por despacho dos respectivos membros do Governo, o dirigente máximo responsável pela coordenação do processo».

Os diplomas orgânicos da Direcção-Geral da Segurança Social e do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados, respectivamente, pelo Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, entraram em vigor no dia 1 de Junho de 2007.

Por sua vez, através do despacho n.º 14 017/2007, de 29 de Maio, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007, foi o signatário, na qualidade de director-geral da Segurança Social, nomeado dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Estabelece-se no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que «[n]o caso de fusão [...], sem prejuízo de outro prazo legalmente fixado, o processo decorre durante o prazo de 60 dias úteis».

Tendo em conta que o processo de fusão se iniciou com a entrada em vigor dos diplomas orgânicos da Direcção-Geral da Segurança Social e do Instituto da Segurança Social, I. P., ou seja, no dia 1 de Junho de 2007, o referido prazo de 60 dias úteis terminou em 28 de Agosto de 2007, sendo certo que nesta data não estava concluído o processo de fusão do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., como, de resto, ainda não está na data do presente despacho.

Por outro lado, dispõe-se na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que, findo o prazo mencionado no parágrafo anterior sem que o processo esteja concluído, este passa a decorrer «sob a responsabilidade exclusiva do serviço integrador ou, sendo vários, daquele em que exerce funções o responsável pela coordenação do processo, cabendo ao seu dirigente máximo o exercício das competências atribuídas ao dirigente máximo do serviço extinto ou reestruturado».

Por conseguinte, da conjugação das disposições e do despacho atrás mencionados resulta, além do mais, que a partir de 29 de Agosto de 2007, o signatário, na qualidade de dirigente máximo do serviço integrador responsável pela coordenação do processo de fusão (Direcção-Geral da Segurança Social), ficou investido nas competências atribuídas ao dirigente máximo (director) do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Nestas circunstâncias, tendo em conta o enquadramento factual e jurídico que antecede, assim como o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e o disposto no n.º 1 do artigo 35.º e nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 137.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, decido:

1 — Delegar no subdirector do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., licenciado Manuel Inácio Antunes Pinto, as competências que estavam atribuídas ao director deste organismo e de que o signatário ficou investido a partir de 29 de Agosto de 2007, nomeadamente as competências previstas no artigo 7.º da

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Que a movimentação de valores do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., continue a ser processada de acordo com os critérios e pessoas que a vinham efectuando até 28 de Agosto de 2007.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Agosto de 2007, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com o mesmo.

24 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 23 118/2007

Considerando que se encontra vago o lugar de director de serviços de Apoio à Gestão do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), previsto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto não se operar a fusão dos serviços extintos pelo Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, em conformidade com o previsto nos seus artigos 36.º, n.º 3, alínea *d*), e 41.º, n.º 2, do mesmo diploma legal;

Considerando que a licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo, assessora principal do quadro especial transitório do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a exercer funções de inspectora superior no Instituto da Construção e do Imobiliário, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo para exercer o cargo de directora de serviços de Apoio à Gestão, em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

29 de Agosto de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Teresa Maria Barbosa Azevedo;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Paio Mendes, Ferreira do Zêzere.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Economia, em 1983, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

3 — Actividade profissional:

Funções actuais — inspectora superior do Instituto da Construção e do Imobiliário, com efeitos a 1 de Agosto de 2007, por adenda ao contrato de comissão de serviço, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-E/2001, de 31 de Dezembro, e do Regulamento de Carreiras, Disciplinar e Retributivo do ex-IMOPPI, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005;

Funções anteriores:

De Janeiro de 2002 a Julho de 2007 — chefe de departamento Financeiro do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, competindo-lhe a coordenação e gestão das áreas funcionais de recursos humanos, de contabilidade, de pessoal e de tesouraria;

13 de Julho de 2004 — nomeada assessora principal do quadro de pessoal do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, lugar a extinguir quando vagar, criado pela portaria n.º 118/2002 (2.ª série) — aviso n.º 10 953/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Outubro de 2002;

7 de Maio de 2002 — no exercício do direito de opção previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, mantém o vínculo de emprego público e celebra um contrato de comissão de serviço com o Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, na redacção actual, como técnica superior da carreira i, nos termos do Regulamento de Carreiras, Disciplinar e Retributivo;

De Maio de 1990 a Dezembro de 2001 — chefe de divisão de Gestão e Administração do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Par-

ticulares; membro do conselho administrativo do CMOPP (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 1990);

De Julho de 1989 a Maio de 1990 — técnica superior de 1.ª classe da carreira de economista do CMOPP, com funções técnicas na análise de processos de alvarás e apoio às comissões técnicas especializadas (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 31 de Julho de 1989);

De Dezembro de 1985 a Julho de 1989 — técnica superior dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, com funções de coordenação, orientação e controlo operacional dos Serviços de Alimentação (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 13 de Maio de 1988).

4 — Formação:

A gestão privada nos serviços públicos: modelagem de parcerias público/privadas — INA (2007);

Seminário de alta direcção — INA (2005);

Formação contínua nas áreas de fiscalidade e contabilidade;

Formação diversa sobre o regime jurídico do contrato individual de trabalho;

Diversos cursos e seminário sobre contratação pública, designadamente das novas directivas da EU e dos novos modelos de contratação pública — IEPA e outras entidades formadoras;

Cursos de formação sobre contabilidade pública, gestão orçamental, gestão de tesouraria, gestão de recursos humanos e outros relacionados com áreas técnicas;

Formação diversa na área comportamental.

Despacho (extracto) n.º 23 119/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Alcinda Dias Silva Ramos Calado transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 23 120/2007

Por despacho de 3 de Setembro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social Leticia de Jesus Silva de Carvalho Fonseca transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 23 121/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho licenciada Maria Eduarda Abrunhosa da Silva Caridade transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 23 122/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do inspector-geral do Trabalho, foi o licenciado José Manuel da Costa, assistente administrativo do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, nomeado definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 22 de Agosto de 2007, por se verificarem os pressupostos legais da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 23 123/2007

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi Nuno Miguel Ramos da Costa nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na sequência da dispensa de estágio, com efeitos a 20 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1986/2007

Por deliberação de 14 de Setembro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi deliberado determinar a passagem da enfermeira Maria Fernanda M. R. Silva Reis à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 19 de Junho de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

24 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

Despacho n.º 23 124/2007

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, prorrogou, por dois anos, o mandato da Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP), criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, para coordenar o processo de reconfiguração dos centros de saúde e conduzir a sua transformação organizacional, bem como coordenar e apoiar o processo global de implementação das unidades de saúde familiar.

A supracitada resolução determina que em cada administração regional de saúde seja constituída uma equipa regional de apoio à reforma dos cuidados de saúde primários, em articulação funcional com a MCSP, sendo a designação do coordenador da equipa regional acordada entre o coordenador da MCSP e o presidente do conselho directivo da respectiva administração regional de saúde.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2005, de 12 de Outubro, e nos n.ºs 1 e 6, alínea a), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2007, de 24 de Abril, designamos para coordenador da equipa regional de apoio e acompanhamento à reforma na Administração Regional de Saúde do Norte o licenciado Henrique Manuel da Silva Botelho, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

22 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., *Alcindo Maciel Barbosa*. — O Coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, *Luís Augusto Coelho Pisco*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 19 141/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a requisição de Gabriel da Natividade Meneses Pires, especialista de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

Aviso n.º 19 142/2007

Por deliberação de 31 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a requisição de Maria da Conceição Costa Toscano, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do ex-Instituto